

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 06 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 375



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia vinte e um de outubro de 2021 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados para atender as Secretarias Municipais, conforme discriminados no Termo de Referência - ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela administração para a aquisição é de R\$ 71.579,50 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 07/10/2021. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 21/10/2021. Data início da fase de lances: 21/10/2021 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos seis dias de outubro de 2021.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 585/2021

PROCESSO Nº: 018/2021 - SMT

INTERESSADO: **TEREZA ROSA DE MELLO**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 585/2021 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 1996 A 2016 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.02.001.0039.0013.001. Ventania, 06 de outubro de 2021.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 589/2021

PROCESSO Nº: 019/2021 - SMT

INTERESSADO: **RONALDO FERREIRA MOREIRA**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 589/2021 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2001 A 2004 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.05.001.0023.0336.001. Ventania, 06 de outubro de 2021.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2021

SUMULA: "Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Aparecida Gonçalves e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **APARECIDA GONÇALVES**, CPF/MF nº 009.081.559-99, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 13/10/2021 a 01/11/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, em 06 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2021

SUMULA: "Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Fernanda Aparecida Pires e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **FERNANDA APARECIDA PIRES**, CPF/MF nº 054.928.979-85, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 13/10/2021 a 01/11/2021, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, em 06 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2021

Súmula: "Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo n.º 196130/19-TC, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2018, na forma que especifica."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo n.º 196130/19-TC, que trata da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao exercício de financeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL

Presidente

GABRIEL SIMEÃO SALVEGO

Vice-Presidente

SEBASTIÃO FERREIRA

1º Secretário

HAROLDO CAMPOS MACHADO

2º Secretário